

**RESOLUÇÃO Nº 090/2025 – CAP**

Homologa o Contrato nº 36/2025 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2961/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 36/2025 celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como por objeto a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Área de Administração, em nível de mestrado. Serão patrocinadas pela CONTRATANTE 2 (duas) vagas para ingresso em 2025 no Mestrado Profissional em Administração mantido pela CONTRATADA no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP